



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 2-2016**

**14 de janeiro de 2016**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 2-2016**

Quartel em Florianópolis, 14 de janeiro de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/01/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Dutra
9/01/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Júlio
10/01/2016	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Silveira
11/01/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Pereira
12/01/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Santin
13/01/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Cláudio
14/01/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Corrêa

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/01/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Juttel
9/01/2016	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Cortes
9/01/2016	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
10/01/2016	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
10/01/2016	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Cortes
11/01/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	Subten BM Estevam
11/01/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
12/01/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
12/01/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Borges
13/01/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
14/01/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
14/01/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes

## SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/01/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
8/01/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Robson
9/01/2016	0800h – 2000h	Sábado	Sd-2 BM Luciane
9/01/2016	2000h – 0800h	Sábado	Sd-1 BM Thierry
10/01/2016	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Ramos
11/01/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Juttel
12/01/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM Juliana
12/01/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Nunes
13/01/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Ramos
13/01/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
14/01/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Juttel

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### APRESENTAÇÃO

A 11 Jan 16, do Maj BM Mtel 920233-1 Alexandre Coelho da Silva, à Diretoria de Atividades Técnicas, vindo do 10º BBM – São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino conforme Nota Nr 47-16-DP. (NB Nr 1-DAT, de 11 Jan 16)

##### COMANDOS DIVERSOS – CMDO-GERAL

A 8 Jan 15, passa a responder pelo Cmdo-G do CBMSC o Cel BM Mtel 911935-3 Edupércio Pratts, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Cel BM Onir Mocellin, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

##### COMANDOS DIVERSOS – SCMDO-GERAL

A 8 Jan 15, passa a responder pelo SCmdo-G do CBMSC o Cel BM Mtel 911935-3 Edupércio Pratts, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular para a reserva, Cel BM Mtel 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira.

##### COMANDOS DIVERSOS – 3º BBM (BLUMENAU)

A 11 Jan 16, passa a responder pelo Comando do 3º BBM (Blumenau) o Maj BM Mtel 921542-5 Luciano Mombelli da Luz, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular em gozo de férias regulamentares, Ten Cel BM José Gamba Júnior.

**COMANDOS DIVERSOS – CMT DA 1ª RBM**

A 8 Jan 16, passa a responder pelo Cmndo da 1ª RBM o Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do passagem do titular para a reserva remunerada, Cel BM Mtcl 912023-8 Walter Ferreira Povoas Júnior.

**COMANDOS DIVERSOS – CMT DA 2ª RBM**

A 8 Jan 16, passa a responder pelo Cmndo da 2ª RBM o Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.

A 14 Jan 16, passa a responder pelo Cmndo da 2ª RBM, o Ten Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira.

**COMANDOS DIVERSOS - 2º BBM (CURITIBANOS)**

A 11 Jan 16, passa a responder pelo Cmndo do 2º BBM o Cap BM Mtcl 926182-6 Willyan Fazzioni, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto o titular estiver afastado por gozo de férias regulamentares, Ten Cel BM Mtcl 910545-0 Edson Tadeu Steinck de Sousa.

**COMANDOS DIVERSOS - 11º BBM (JOAÇABA)**

A 15 Jan 16, passa a responder pelo Cmndo do 11º BBM o Cap BM Mtlc 927271-2 Diego Sommer Thiesen Alves, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva.

**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr 20-16-13º BBM, de 6 Jan 16, do Maj BM Mtcl 924667-3 Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú), onde solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 18 Jan 15, dou o seguinte despacho:

1. concedo;
2. inserir no SIRH;
3. publicar em BCBM.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2016.

WALTER FERREIRA POVOAS JÚNIOR – Cel BM  
Cmt da 1ª RBM - Litoral

Na solicitação contida na Nota Nr 67-16-BM4 de 10 Jan 16, do Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira, Ch do BM4-EMG, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 11 Jan 16, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. inserir no SIRH.

EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM  
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 069-16-BM6 de 10 Jan 16, do Cap BM Mtlc 926595-3 Fabiano Leandro dos Santos, Adj BM-6/EMG, onde solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 11 Jan 16, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se em BCBM;
3. Inserir no SIRH.



EDUPÉRCIO PRATTS – Cel BM  
Ch do EMG e respondendo pelo Cmdo-G

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 14 Jan 16, do Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, Ch do Estado-Maior da 1ª RBM, onde solicita 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 22 Jan 16, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a dispensa do serviço para desconto em férias conforme solicitação;
2. Publicar em BCBM e inserir no SIRH.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **DISPENSA DO SERVIÇO – RETIFICAÇÃO**

Na solicitação feita pelo Ch da BM1, Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Valmiro Reinaldo Correia, através do correio eletrônico, datado de 30 Nov 15, para que lhe seja concedido dispensa do serviço do dia 2 a 16 Nov 15, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido de dispensa do serviço do dia 2 a 16 Nov 15 a título de recompensa;
- 2) registre-se em seus assentamentos;
- 3) publique-se em BCBM;
- 4) desconsiderar o despacho anterior publicado em BCBM Nr 48 de 3 Dez 15.

Quartel em Florianópolis, 30 de novembro de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **FUNÇÕES DIVERSAS – DiEn/DAT**

A 11 Jan 16, passa a responder pela Divisão de Engenharia Contra Incêndio e Pânico (DiEn) da Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSC o Maj BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva, deixando de responder o Maj BM Mtcl 923016-5 Jailson Osni Godinho. (NB Nr 1-DAT, de 11 Jan 16)

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Ten Cel BM Mtcl 914460-9 César Assumpção Nunes do 10º BBM - São José para a 1ª Região Bombeiro Militar - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra do Estado Maior Geral - Florianópolis para o 10ºBBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva do 10º BBM - São José para a Diretoria de Atividades Técnicas - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 47-16-DP: Movimentação Sem Ônus)



Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtel 925316-5 Jefferson de Souza da 2ª/13º BBM - Itapema para o 10º BBM – São José, por necessidade do serviço e a fim de assumir o Subcomando da OBM destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de fevereiro de 2016, munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 48-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cel BM Mtel 910157-8 Luís Haroldo de Mattos da Diretoria de Logística e Finanças - Florianópolis para a Secretaria de Segurança Pública - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Ten Cel BM Mtel 916117-1 Humberto José Souza Dupont da Diretoria de Logística e Finanças - Florianópolis para a Diretoria de Ensino - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir a função de Subdiretor de Ensino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva do CEBM - Florianópolis para o Estado Maior Geral - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir a função de Chefe Interino do BM-3. Sem trânsito, sendo a contar de 4 de fevereiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 74-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS**

Deixou de gozar férias regulamentares referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2014 e 31/12/2014, para gozo em 2015, o 3º Sgt BM Mtel 921538-7 Francisco Alexandre de Andrade Eibs, por extrema necessidade de serviço imposta pela demanda acumulada advinda das atribuições legais desta Secretaria de Estado, concomitante com a falta de efetivo que possuímos e a quantidade extraordinária de serviço vinculada com a função de Motorista do Vice-Governador do Estado. (NB Nr 2-SCM, de 11 Jan 16)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM Mtel 911359-2 Valdeci Machado do PCS/3ª/1º BBM - Florianópolis para a Casa Militar do Ministério Público - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 75-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A contar de 14 Dez 15, o 2º Sgt BM Mtcl 916.975-0 Enio Francisco Pereira, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por noventa dias para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933.881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 14 Dez 15, a 2º Sgt BM Mtcl 918.731-6 Nabel Maria de Andrade, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Incapaz temporariamente por noventa dias para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933.881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

A 11 Jan 16, a Sd-2 BM Mtcl 931726-0 Kelly Buss, na Corregedoria-Geral/CBMSC, por ter sido transferida do CEBM. (NB Nr 2-Correg, de 13 Jan 16)

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

No solicitação contida na Encaminhamento Nr 02-16-DLF de 6 Jan 16, do Sd BM Mtcl 927.748-0 José Diogo Ferreira Roque Hass, da DLF, onde solicita 5 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 11 Jan 16, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se

\_\_\_\_\_  
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ten Cel BM

Chefe de Logística da DLF/CBMSC (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

#### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação feita pelo Sd BM Mtcl 362867-1 Edilson Borges Junior, através da Nota Eletrônica Nr 26- 16 Corregsec: Licença Especial, para gozo de 1 (mês) de licença especial a contar de 28 Mar 16, dou o seguinte parecer:

- I. Defiro;
- II. Proceda-se com a inserção no SIRH;
- III. Arquive-se.

\_\_\_\_\_  
DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM

Corregedor-Adjunto do CBMSC (NB Nr 1-Correg, de 13 Jan 16)

#### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929237-3 Fábio de Oliveira da Diretoria de Logística e Finanças - Florianópolis para a Secretaria de Segurança Pública - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de Janeiro de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

\_\_\_\_\_  
RICARDO LUIZ DUTRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 75-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 18 Dez 15, o Cb BM Mtcl 921295-7 Jorge Henrique Juttel, do 1º PCS/CCSv/QCG,



compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço da PM [sic]. Apto para a realização do TAF BM.” Assina: Glauco Tinoco Anache - 2º Ten Med PM – Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

A contar de 16 Dez 15, o Cb BM Mtcl 927693-9 Tayrone Amboni Luiz, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 16 Dez 15, o Sd BM Mtcl 927748-0 José Diogo Ferreira Roque Hass, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 10 Dez 15, o Sd BM Mtcl 929.318-3 Abel Thomazi da Silveira, da DLF, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 11 Dez 15, o Sd BM Mtcl 920088-5 Eduardo Minoru Togo, da DLF, compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 17 Dez 15, o Sd BM Mtcl 929219-5 Aldebarã Francisco de Lima, da DLF, compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 17 Dez 15, o Sd BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu, da DLF, compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 11 Dez 15, o Sd BM Mtcl 929062-1 Rodrigo do Amaral Brum, da DLF, compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 11 Dez 15, o Cb BM Mtcl 927702-1 Matheus Baldessar Pereira, da DLF, compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

A contar de 14 Dez 15, o Cb BM Mtcl 921531-2 Paulo César Raimundo, da DLF, compareceu à Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para realização do TAF”. Assina Glauco Tinoco Anache - 2º Ten PM 933881-0 CRM/SC9762 JMC. (NB Nr 1-DLF, de 6 Jan 16)

**V – AJUDÂNCIA-GERAL**

**PORTARIAS**



**PORTARIA Nº 440, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere, o com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e resolve:

Art. 1º Fica instituído o grupo de trabalho designado Comissão organizadora das comemorações dos 90 anos do CBMSC, que terá como objetivo organizar os eventos relativos as comemorações dos 90 anos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por bombeiros militares com funções específicas, a ser constituído da seguinte maneira:

I – Membros integrantes: Ten Cel BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, Ten Cel BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto, Ten Cel BM Mtcl 918712-0 Luís Henrique de Oliveira, Maj BM Mtcl 920238-2 Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Maj BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, Maj BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior.

II – Funções específicas:

a) Coordenação Geral: Ten Cel BM Mtcl 913507-3 Flávio Rogério Pereira Graff, Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra e Maj BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins;

b) Logística: Ten Cel BM Mtcl 918712-0 Luís Henrique de Oliveira;

c) Feira Internacional de Prevenção de Incêndios e Emergência: Maj BM Mtcl 925296-7 Diogo Bahia Losso;

d) Marketing: Maj BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins;

e) Provas Técnicas: Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino;

f) Programação Científica: Ten Cel BM Mtcl 918705-7 Aldo Baptista Neto;

g) Reuniões CNCG, LIGABOM e OBA: Maj BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior;

h) Credenciamento e TI: Maj BM Mtcl 920238-2 Eduardo Antônio Gomes da Rocha.

Art. 3º Para a realização das atividades, fica previsto o apoio da estrutura do CBMSC, como Diretorias, Seções, Batalhões e afins, sempre que solicitado por um dos membros integrantes do grupo de trabalho, ou determinado pelo Comandante-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**TRANSCRIÇÃO DE NOTA**

Do Ten Cel BM Resp p/ Diretoria de Ensino

Ao Maj BM Ajudante Geral

Encaminho anexo o extrato do edital de Chamada para o Curso de Comando e Estado Maior do CBMSC integrado ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMSC, para ser publicado em BCG, nos seguintes termos:

“O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina TORNA PÚBLICO o Edital Nr 01-16-DE/CBMSC referente a chamada de Oficiais Intermediários para o Curso de Comando e Estado Maior do CBMSC integrado ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da PMSC com especialização "lato sensu" em Administração de Segurança Pública através da UDESC/ESAG. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br).

Florianópolis, 11 de janeiro de 2016.

Coronel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC” (Conforme Nota Nr 027-2016-DE: Extrato do Edital do CCEM-2016)

## V – DIRETORIA DE PESSOAL

### **AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

No processo de averbação de férias não gozadas, do Ten Cel BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, do EMG do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Ten Cel BM Mtcl 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 02 (dois) mês (es) e 00 (zero) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1989, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2016.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 7-DP, de 6 Jan 16)

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 922804-7 Nilton de Souza, do 1º/1º/1ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtcl 922804-7 Nilton de Souza, do 1º/1º/1ª/8º BBM, devendo-se proceder à averbação de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dia(s), correspondente a 02 (dois) ano(s), 04 (quatro) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 4 de janeiro de 2016.

---

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 1-DP, de 4 Jan 16)

## **DESPACHOS DECISÓRIOS**

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 01/2016**

Em 8 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM Mtcl 913378-0 Ademar Machado

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 913378-0 Ademar Machado, datado de 8 de outubro de 2015, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à



organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 02/2016**

Em 12 de janeiro de 2016

PROCESSO: Parecer nº 11-2016-DP

ASSUNTO: Requerimento de Indenização por Óbito.

1. Processo originário de Requerimento de Salésio Crescêncio Vieira, sob CPF nº 342.370.899-91, e Dinete Darci Vieira, sob CPF nº 000.221.669-80, progenitores do Sd BM Mtcl 932390-2 Guilherme Luiz Vieira, que requerem Indenização por Óbito.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pela requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Acolho a conclusão do Cel BM Ricardo Luiz Dutra, Chefe da DiSPS e Diretor de Pessoal, no Parecer nº 11-2016-DP, o qual defere o pleito dos requerentes Salésio Crescêncio Vieira e Dinete Darci Vieira.

b. Determino à DiSPS/DP:

1. que encaminhe à DLF para o pagamento da indenização pelo óbito à Salésio Crescêncio Vieira, sob CPF nº 342.370.899-91, e Dinete Darci Vieira, sob CPF nº 000.221.669-80.

2. intime a requerente, entregando-lhe uma cópia do presente despacho mediante recibo devidamente datado que deverá ser juntado aos autos;

3. publique o presente despacho em BCBM;

4. arquite o processo original na DiSPS.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 10 de janeiro de 2016, as férias do Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Reforçar as escalas de pilotos do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC).

Florianópolis, 5 janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 5-DP, de 5 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 11 de janeiro de 2016, as férias do 1º Tenente BM Mtcl 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Para assumir seus compromissos como Ajudante de Ordens do Presidente do Tribunal de Justiça).

Florianópolis, 11 janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 8-DP, de 11 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a



contar de 29 de dezembro de 2015, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 920522-5 Paulo Sérgio de Souza, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Para assumir seus compromissos como motorista do Presidente do Tribunal de Justiça).

Florianópolis, 11 janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 9-DP, de 11 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 5 de janeiro de 2016, as férias do 1º Tenente BM Mtcl 929346-9 Anderson Luís Ciotta, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido os compromissos como Ajudante de Ordens do Comandante-Geral do CBMSC).

Florianópolis, 11 janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 10-DP, de 11 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 10 de dezembro de 2015, as férias do 3º Sgt BM Mtcl 914826-4 Jairo Costa, referente ao período aquisitivo de 2015, por absoluta necessidade de serviço. (Devido transferência para inatividade).

Florianópolis, 11 janeiro de 2016.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 11-DP, de 11 Jan 16)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 20 de dezembro de 2015, as férias do Major BM Mtcl 920844-5 Rogério Vanderlino Vidal, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a demanda acumulada e a falta de efetivo, vinculado com a função de Ajudante de Ordem do Governador do Estado).

Florianópolis, 18 dezembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 337-DP, de 18 Dez 15)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 17 de dezembro de 2015, as férias do Cabo BM Mtcl 923512-4 Aquilino José Regueira Amarante, referente ao período aquisitivo de 2014, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a realização da Operação Veraneio 2015/2016, no município do Salto do Rio Caveiras - SC).

Florianópolis, 18 dezembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 338-DP, de 18 Dez 15)

## **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 7/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**



O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRIO ANTÔNIO WALTER, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914832-9 a contar de 17 de dezembro de 2015.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 8/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALVACIR DA SILVEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915927-4 a contar de 27 de novembro de 2015.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 9/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOCIMAR LUIZ DOS PASSOS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914884-1 a contar de 01 de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 10/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), HÉLIO DAVI ALVES JÚNIOR, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916308-5 a contar de 01 de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 11/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO GONZADA DA SILVEIRA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920433-4 a contar de 1º de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)



**PORTARIA Nº 12/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JAIRO COSTA, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914826-4 a contar de 10 de dezembro de 2015.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 13/CBMSC/2016, de 08 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), IVO ERLO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913299-6 a contar de 1º de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 15/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JONIL JOSÉ FARIAS BUENO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913475-1 a contar de 5 de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 16/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, LUIZ ALBERTO MOREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917539-3, a contar de 5 de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 17/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911914-0, a contar de 8 de janeiro de 2016.



Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 18/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912023-8, a contar de 8 de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 23/CBMSC/2016, de 8 de janeiro de 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º e inciso II ambos do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912021-1, a contar de 08 de janeiro de 2016.

Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS

Resp pelo Comando-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.215, de 11 Jan 16)

**PORTARIA Nº 426, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, da Portaria nº 302, de 10 de Agosto de 2015, resolve, conceder a Medalha Comemorativa dos 50 anos do Corpo de Bombeiros Militar em Lages, em reconhecimento a sua valorosa contribuição para o desenvolvimento da Corporação em Lages aos seguintes Bombeiros Militares:

Maj BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes

Subten BM RR Mtcl 900722-9 Neri Xavier

Cb BM Mtcl 923833-6 Lúcio Vitorino Córdova da Silva

Cb BM Mtcl 923866-2 Eduardo Maciel Costa

Cb BM Mtcl 927181-3 Clayton Costa

Sd BM Mtcl 352543-0 Alan Gillian Balduino

Sd BM Mtcl 929078-8 Douglas Átila Pires

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 445/CBMSC/2015, de 11 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, JUAN FRANCISCO FERNANDES, 2º Sgt BM matrícula 920786-4, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Gaivota – SC, DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO, 3º Sgt BM matrícula 927789-7, com efeitos a contar de

23 de novembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2ª/4º BBM), com sede em Balneário Rincão – SC, LINDOMAR MOISÉS ROMANCINI, Cb BM matrícula 927152-0, com efeitos a contar de 23 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.208, de 18 Dez 15)

**PORTARIA Nº 446/CBMSC/2015, de 11 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/7º BBM), com sede em Navegantes – SC, JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Cap BM matrícula 926745-0, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/7º BBM), com sede em Navegantes – SC, MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, Cap BM matrícula 926884-7, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Cap BM matrícula 926745-0, com efeitos a contar de 4 de dezembro de 2015.

EXONERAR, da função de Comandante interino da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ERIC GOMES VAMERLATI, 2º Ten BM matrícula 927705-6-02, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, Cap BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/7º BBM), com sede em Barra Velha – SC, ERIC GOMES VAMERLATI, 2º Ten BM matrícula 927705-6-02, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.208, de 18 Dez 15)

**PORTARIA Nº 447/CBMSC/2015, de 11 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, 1º Ten BM matrícula 925763-2-02, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, RAFAEL GIOSSA SANINO, 2º Ten BM matrícula 931905-0, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.208, de 18 Dez 15)

**PORTARIA Nº 448/CBMSC/2015, de 15 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 1º e 12º, da Lei Complementar nº 550 de 11 de novembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO do seguinte bombeiro militar:



Cb BM RR Mtel 904426-4 CLÁUDIO JOSÉ CORRÊA DOS SANTOS, para atuar em serviços internos como auxiliar do B-4 e Manutenção de Rádio do no 7º BBM (Itajaí), no período de 03 de janeiro de 2016 à 02 de janeiro de 2020.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.208, de 18 Dez 15)

**PORTARIA Nº 449/CBMSC/2015, de 14 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, MARCOS ANTÔNIO MENDES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920468-7, a contar de 02 de dezembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.208, de 18 Dez 15)

**PORTARIA Nº 450/CBMSC/2015, de 14 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, JURANDIR FAUSTINO MARIA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919217-4, a contar de 05 de dezembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.208, de 18 Dez 15)

**PORTARIA Nº 451/CBMSC/2015, de 14 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADEMIR RODRIGUES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908388-0 a contar de 04 de dezembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.208, de 18 Dez 15)

**PORTARIA Nº 453/CBMSC/2015, de 15 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, MARCOS ANTÔNIO MENDES, Subten BM matrícula 920468-7, com efeitos a contar de 1 de dezembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/13º BBM), com sede em Balneário Camboriú – SC, ALTAMIRO CRISTANI, 1º Sgt BM matrícula 916178-3, com efeitos a contar de 1 de dezembro de 2015.



Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.214, de 8 Jan 16)

**PORTARIA Nº 454/CBMSC/2015, de 15 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/2º BBM), com sede em Fraiburgo – SC, ROBSON ACIR PORTELA, Cb BM matrícula 923827-1, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2015 até 28 de novembro de 2015.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC, ROBSON ACIR PORTELA, Cb BM matrícula 923827-1, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.214, de 8 Jan 16)

**PORTARIA Nº 455/CBMSC/2015, de 16 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR, Cap BM matrícula 924315-1, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.214, de 8 Jan 16)

**PORTARIA Nº 456/CBMSC/2015, de 17 de dezembro de 2015.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CELSO JOCELHO DOS SANTOS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914816-7 a contar de 10 de dezembro de 2015.

Cel BM - ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.214, de 8 Jan 16)

## **VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

### **INQUÉRITO TÉCNICO**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 044-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causada na viatura ASU-260, veículo Iveco Daily, ano 2011, Placas MJK-7422, conduzida pelo Cb BM Mtel 923173-0 Paulo César Conceição, que se envolveu em acidente de trânsito, colidindo com o veículo LR Evoque, placas MMC-6676, conduzido pela Sra. Caroline Bortolotti de Pellegrine, na Rua Tenente Ary Rauen esquina com a Rua Santos Saraiva, bairro Estreito, Florianópolis/SC, no dia 22 de junho de 2015, **RESOLVO:**



1. Concordar em partes com a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Hilton de Souza Zeferino, respondendo pelo Comando do 1ºBBM, para em consequência decidir pela abertura de PAD em face Cb BM Mtel 923173-0 Paulo César Conceição, pelo entendimento de que nos Autos do presente Inq T ficou caracterizada a imprudência do condutor, mesmo tal ação não gerando dano na viatura, frisando que este fato não ocorreu em deslocamento para ocorrência de emergência e sim em deslocamento rotineiro.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta solução ao Comandante do 1ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 077-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelo desaparecimento do rádio HT BM, ocorrido no posto de guarda-vidas central da praia dos Ingleses, Florianópolis/SC, no serviço do dia 13 de novembro para o dia 14 de novembro de 2015, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Hilton de Souza Zeferino, Respondendo pelo Comando do 1º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 1º BBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 051-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na Vtr ABTR-66, caminhão Mercedes Benz Atego 1726 Sprinter, ano 2013, placas MMI-8044, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 1º Sgt BM Mtel 919224-7 Edir Rosélio Francisco, colidindo com o veículo Toyota Etios, placas QHB-1147, conduzido pela Sra. Roseli Maria Cardoso, ocorrido na ponte Colombo Salles, Florianópolis/SC, no dia 12 de julho de 2015, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Hilton de Souza Zeferino, Respondendo pelo Comando do 1º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 1º BBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC



### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 076-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades danos causados na Vtr ABS-06, caminhão VW, modelo 9.150e Cummis, ano 2008, placas MGD-9919 e na Vtr ASU-410, veículo Mercedes Benz Sprinter, ano 2015, placas QHC-8316, decorrente de acidente de trânsito, ocorrido no Rua Visconde de Ouro Preto, bairro Centro, Florianópolis/SC, no dia 18 de novembro de 2015, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Hilton de Souza Zeferino, Respondendo pelo Comando do 1º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 1º BBM;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 078-2015-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelo desaparecimento do rádio HT BM, ocorrido no quartel da Trindade, Florianópolis/SC, no serviço do dia 10 de novembro para o dia 11 de novembro de 2015, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Hilton de Souza Zeferino, Respondendo pelo Comando do 1º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 1º BBM;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 019-CBMSC-2016, de 8 de Janeiro de 2016**

Em separata a este BCBM Nr 2 de 14 Jan 16.

#### **PORTARIA Nº 001-CBMSC-2016, de 11 de Janeiro de 2016**

Em separata a este BCBM Nr 2 de 14 Jan 16.

#### **PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Comemorativa dos Noventa Anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, destinada a distinguir pessoas físicas e jurídicas, civis e militares que, no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, tenham se destacado no desenvolvimento da Corporação, constituindo-se desta forma em mercedores do reconhecimento público.



Art. 2º A Medalha será concedida pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina aos agraciados, que serão indicados e aprovados e em conformidade com o art. 4º desta Portaria.

Art. 3º A Medalha constitui-se das seguintes peças, conforme o Anexo Único desta Portaria:

I – venera: Logo comemorativo dos noventa anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na cor dourada, medindo 45 mm (quarenta e cinco milímetros) de altura por 47 mm (quarenta e sete milímetros) de largura e 2 mm (dois milímetros) de espessura, com as seguintes características:

a) anverso: Logo comemorativo dos noventa anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na cor dourada em auto relevo, contendo ao centro uma bomboneira com 22 mm (vinte e dois milímetros) de largura e 23 mm (vinte e três milímetros de altura) entrelaçada com o número 90 (noventa) e logo abaixo a expressão “anos” em letras minúsculas, na parte superior três estrelas, nas laterais dois ramos e na parte inferior uma representação de fita com a expressão “SANTA CATARINA” em caixa alta;

b) fita: em gorgorão, medindo 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura e 40 mm (quarenta milímetros) de altura, nas seguintes cores e medidas: lado esquerdo em pantone 100% branco medindo 10 mm (dez milímetros) de largura, centro em pantone 100% vermelho Red 032 C medindo 15 (quinze milímetros) de largura e lado direito em pantone 100% amarelo Yellow 12 C medindo 10 mm (dez milímetros) de largura;

c) passador: do mesmo metal da medalha, em formato retangular (35 mm de largura e 10 mm de altura), contendo em seu interior a fita já descrita e, sobre a fita, ao centro o número 90 e uma bomboneira em cada extremidade no mesmo metal da medalha;

d) reverso: Brasão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na cor dourada em auto relevo, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro; e

e) sustentáculo: em metal dourado, preso na parte inferior da fita, consistirá na representação de uma mangueira formando 3 (três) seios, contendo em cada uma das pontas um esguicho tronco cônico, alinhados com a extremidade da fita, pendente do seio central, argola e contra argola unida à medalha;

II – barreta: peça retangular (35 mm de largura e 10 mm de altura) confeccionada com o mesmo metal da medalha, contendo em seu interior representação da fita já descrita e, sobre a fita, ao centro o número 90 e uma bomboneira em cada extremidade no mesmo metal da medalha;

III – roseta: na forma de botão de fita da medalha, medindo 10 mm (dez milímetros) de diâmetro, nas mesmas cores da fita, com nove fatias de igual tamanho, sendo três de cada cor, a ser usada por civis e militares em trajes civis a rigor, na lapela esquerda ou sobre a barra do bolso superior esquerdo;

IV – diploma: documento conferido ao agraciado e no qual constam seu nome e as informações e representação da medalha, confeccionado em papel couchê na cor branca, medindo 21 cm (vinte e um centímetros) de altura por 29,7 cm (vinte e nove vírgula sete centímetros) de largura;

V – portaria: ato administrativo pelo qual o Comando-Geral do CBMSC confere a medalha; é impressa, preferencialmente, no mesmo papel da confecção do diploma, na cor branca, medindo 29,7 cm (vinte e nove vírgula sete centímetros de altura) por 21 cm (vinte e um centímetros) de largura;

Art. 4º Os processos de indicação para a concessão da Medalha devem ser enviados ao Subcomandante Geral, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a reunião do Conselho do Mérito Bombeiro Militar (CMBM), criado pelo art. 9º da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005.

§ 1º Para a concessão da Medalha, serão observados os seguintes critérios:

I – para os militares ativos e inativos do CBMSC:



- a) se oficial, não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir da data a ser concedida a condecoração;
- b) se praça, estar, no mínimo, no comportamento bom na data da concessão; e
- c) se oficial ou praça, contar, no mínimo, com 05 (cinco) anos de efetivo serviço no CBMSC;

II – para militares das Forças Armadas, militares estaduais ativos e inativos de outras corporações são aplicadas as mesmas regras do inciso anterior, letras “a” e “b”;

III – para civis, comprovada moral e conduta ilibada;

IV – fica estabelecido o limite máximo de cunhagem de 3.000 (três mil) medalhas;

V – Todas as indicações deverão ser encaminhadas primeiramente ao SCmtG para validação ou não da indicação; em caso de não validação a indicação deixa de seguir para apreciação do CMBM na reunião anual;

§ 2º O CMBM, em relação ao processo recebido, emitirá parecer a respeito da concessão ou não da Medalha, encaminhando-o ao Comandante Geral do CBMSC para homologação.

Art. 5º O uso da Medalha obedecerá ao disposto no Regulamento de Uniformes do CBMSC, ficando classificada em sétimo lugar na ordem de precedência das condecorações.

Art. 6º A entrega da Medalha será feita exclusivamente no ano de 2016, nas seguintes datas festivas da Corporação:

I – 13 de junho de 2016;

II – 02 de julho de 2016;

III – 26 de setembro de 2016;

IV – 25 de novembro de 2016;

V – datas de aniversário de Organização Bombeiro Militar (OBM) até nível de Pelotão, sediada fora da Capital;

VI – eventos integrantes da programação de comemoração dos noventa anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina; e

VII – cerimônias de abertura da Operação Veraneio.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, ou à conta do Fundo ou Convênio Municipal de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC



ANEXO ÚNICO



## Corpo de Bombeiros Militar



# Diploma

**Medalha Comemorativa dos 90 anos do Copo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**

INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº \_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE JANEIRO 2016.  
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina  
resolve, através da Portaria nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_,  
conceder a Medalha Comemorativa dos 90 anos do Copo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a

---

Florianópolis- SC ..... de ..... de 2016.

.....  
Nome  
Cel. BM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar



## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - COMPORTAMENTO**

#### **CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

Defiro, de acordo com o Parecer nº 02-2016-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Repreensão Escolar de 11 de maio de 2006, Detenção de 25 de fevereiro de 2008, Detenção de 04 de setembro de 2008, Repreensão de 22 de novembro de 2010, Detenção de 20 de dezembro de 2011, Detenção de 11 de junho de 2012, do Cabo BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes, lotado na Diretoria de Logística e Finanças, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 9 de outubro de 2015)

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 2-DP, de 4 Jan 16)

Defiro, de acordo com o Parecer nº 03-2016-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Detenção Escolar de 30 de março de 2006, Prisão Escolar de 08 de junho de 2006, Detenção Escolar de 22 de junho de 2006 e Repreensão de 11 de novembro de 2013, do Soldado BM Mtcl 927894-0 Alberto Malinoski, lotado no 2º/4º/2ª/9ºBBM, na cidade de Garuva, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 05 de novembro de 2015)

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 6-DP, de 5 Jan 16)

### **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PORTARIA Nr 251-B/2015/CORREG/CBMSC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

OBM: CmdoG

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º Substituir o Encarregado do PAD Nr 251-A/2015/CBMSC, Cap BM Mtcl 922099-2 Márcio Reinert, tendo em vista o ingresso deste no período regulamentar de férias, designando como novo Encarregado o Aspirante-a-Oficial BM Mtcl 929145-8 Jefferson Luiz Machado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 2º - Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

### **III – REFERÊNCIA ELOGIOSA**

No momento em que o Cel BM Mtcl 910157-8 Luis Haroldo de Mattos deixa a Diretoria de Logística e Finanças, passando a exercer as funções na Secretaria de Segurança Pública, é dever deste Comando prestar as merecidas homenagens a este valoroso oficial.

Oficial extremamente comprometido e visionário, busca sempre inovar e potencializar a Corporação, não medindo esforços para ver o crescimento do CBMSC, tanto na área tecnológica



quanto no fortalecimento das funções institucionais. Em todos esses anos em que estive à frente da DLF, desempenhou suas funções com competência e responsabilidade, nunca deixando o Comandante-Geral em situações comprometedoras, pois a retidão e honestidade sempre pautaram suas ações. Foi justamente no reconhecimento dessa competência e dedicação que o Secretário de Segurança Pública lhe formalizou o convite para enfrentar novos desafios junto àquela secretaria.

Nosso muito obrigado ao Cel Luis Haroldo por todos esses anos dedicados ao fortalecimento da nossa Instituição, podendo ter a certeza de que sua missão junto à DLF foi muito bem cumprida. Desejo sucesso nas novas funções junto à SSP e temos a certeza de que muito contribuirá para todos os órgãos da segurança pública catarinense, incluindo, certamente, o CBMSC.

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 11 de janeiro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

No momento em que o Cel BM Mtel 911914-4 Marcos Antônio de Oliveira deixa o serviço ativo, é dever deste Comando prestar as merecidas homenagens a este valoroso oficial.

Apesar de sermos da mesma turma, até eu assumir o comando geral, não havíamos tido a oportunidade de trabalharmos junto. Mas quis o destino que no final da carreira tivéssemos esta oportunidade, em que aprendi a admirá-lo por ter se mostrado um oficial da mais alta confiança, tendo exercido neste último ano, a função de subcomandante geral do CBMSC com muita responsabilidade, competência e dedicação. Sua postura firme e decidida, mas também muito humana e honesta, cativaram os oficiais e praças, passando a respeitá-lo, não apenas pela sua função, mas também pelo exemplo a ser seguido.

A carreira do Cel Marcos foi pautada pela retidão nas ações, comprometimento para com a Instituição e preocupação para com o bem estar dos subordinados. Sempre solícito e atencioso, soube cativar a todos. Você pode ter certeza de que está saindo da Corporação deixando somente amigos e admiradores.

Neste último ano, o CBMSC enfrentou momentos muito difíceis, principalmente no enfrentamento aos eventos adversos que assolaram nosso Estado e foram neles que o Cel Marcos mostrou sua competência e liderança.

Por mais referências elogiosas que possa fazer, será pouco para externar minha gratidão pelo tanto que tens colaborado durante esses mais de trinta anos de serviço ativo, para o engrandecimento da nossa Instituição e principalmente neste último ano, sendo o braço direito do Comandante-Geral.

Que Deus lhe proporcione muita saúde e paz e que consiga usufruir ainda por muitos anos o merecido descanso da reserva remunerada junto aos seus familiares e amigos.

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 11 de janeiro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

No momento em que o Cel BM Mtel 912023-8 Walter Ferreira Póvoas Júnior deixa o serviço ativo, é dever deste Comando prestar as merecidas homenagens a este valoroso oficial.

O Cel Póvoas foi mais do que um colega de turma ou colega de trabalho. Nossa amizade iniciou em 1984, no início do CFO, sendo vizinhos de armários. Aprendi com ele as primeiras teorias de mergulho e ele aprendeu comigo a tomar chimarrão.



Durante a carreira tivemos oportunidades de trabalharmos juntos por diversas vezes. A mais marcante foi nos comandos das OBMs de Itajaí e Balneário Camboriú, onde fizemos diversas Operações Veraneios juntos. Por último, aqui no Cmdo Geral, onde o Cel Póvoas encerrou a carreira nas funções de Controlador Geral e Comandante da 1ª RBM.

Durante todos esses anos aprendi a admirar o Cel Póvoas pela sua forma humana e atenciosa de agir. Sempre solícito, cumpria as funções com alegria e descontração. Por onde passou, cativou a simpatia tanto de seus superiores quanto seus subordinados e deixou verdadeiros amigos. Foi assim no GBS, em Blumenau, Balneário Camboriú, Timbó e no Cmdo Geral.

Foi praticamente impossível ver algum dia o Cel Póvoas de mau humor. Por mais complicada que fosse a situação, ele conseguia contorná-la de forma hábil, buscando não causar constrangimento a ninguém.

Seus exemplos de humanidade e solicitude certamente contagiaram nossa Corporação, tornando nossos quartéis ambientes mais agradáveis para trabalhar.

Muito obrigado, Cel Póvoas, por todos esses anos dedicados à nossa Instituição. Que nosso Grande Arquiteto do Universo lhe dê muita saúde e paz para que possa usufruir por muitos anos a merecida reserva remunerada, e que seja muito feliz junto aos seus familiares.

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 11 de janeiro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

No momento em que o Cel BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues deixa o serviço ativo, é dever deste Comando prestar as merecidas homenagens a este valoroso oficial.

Colega de turma, tivemos oportunidade de trabalharmos juntos no GBS no início da carreira, como tenentes e ao término, como coronéis.

Desde o início da carreira, o Cel Salésio mostrou-se um oficial dedicado e comprometido pela Corporação. Suas atitudes sempre foram pautadas pela retidão de suas ações e pela dedicação ao trabalho, sendo alvo de elogios, tanto do público interno quanto do público externo.

Oficial da mais alta confiança do Comando, encerrou sua carreira como Corregedor Geral, onde demonstrou seu valoroso caráter, fiscalizando e coibindo qualquer desvio de conduta dentro do CBMSC, contribuindo, dessa maneira, para que a Corporação continue sendo a Instituição Pública de maior credibilidade no Estado.

Pai de família e marido exemplar, goza também do mais alto prestígio no meio civil, principalmente pela sua dedicação às causas sociais.

Suas atitudes servirão de exemplo positivo para nossa Corporação. Que nossos subordinados busquem em você o comprometimento, a honestidade e a vontade de ver nossa Corporação cada vez mais forte.

Parabéns, Cel Salésio, e muito obrigado por tudo o que você fez pela nossa Corporação. Que o Grande Arquiteto do Universo te dê muita saúde e alegria e que possa usufruir o merecido descanso junto aos seus familiares.

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 11 de janeiro de 2016.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC



Por questão de merecimento registro os agradecimentos desta Direção ao Ten Cel BM Mtel 914.456-0 Luiz Henrique Kirch. Em 8 Fev 2012 o Ten Cel BM Henrique se apresentou na DLF e assumiu a Chefia da Divisão de Finanças. Oficial com grande experiência na área operacional e técnica da corporação, assumiu naquela data o desafio de gerir a área financeira da instituição. Rapidamente se integrou à equipe, formou amizades e colaborou com a Direção na condução das tarefas diárias.

O Ten Cel BM Henrique sempre se mostrou disposto ao trabalho, disciplinado, organizado e, principalmente, coerente em seus posicionamentos, tratando a todos com cortesia e conduzindo seus atos de forma conciliadora, buscando sempre as soluções menos traumáticas para os problemas que a Divisão de Finanças enfrentava.

Nos últimos meses, mesmo em gozo de Licença Especial, teve uma participação fundamental na formação de vários Oficiais do Curso de Perícia de Incêndio, compartilhando com os colegas de caserna a experiência e os conhecimentos que detinha nessa área.

Neste momento em que deixa a função para usufruir do merecido descanso na reserva remunerada só temos a agradecer e enaltecer sua ilibada conduta. Estamos certos de que o registro deste elogio é pouco diante da dedicação e do esmero que marcaram sua carreira na instituição. Ao Ten Cel BM Henrique nosso muito obrigado. Tenha certeza que as portas da Diretoria de Logística e Finanças, bem como de toda a instituição estarão sempre abertas para as suas visitas e colaborações.

Individual. Averbese.

Quartel da DLF em Florianópolis, 8 de janeiro de 2016.

LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças (Nota Nr 54-16-DLF, de 13 Jan 16)

Ao Coronel Bombeiro Militar Matrícula 914453-6 Carlos Charlie Campos Maia, no momento em que deixa a Chefia do Planejamento Estratégico, junto ao Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis, local em que trabalhou desde 28 de outubro de 2014 até hoje 31 de janeiro de 2016. O Cel BM Carlos realizou brilhantes trabalhos em missões atuais e anteriores, como na atualização e estruturação do Planejamento Estratégico, na Chefia da BM-1, no Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, onde soube conduzir as demandas do Corpo de Bombeiros Militar com muita sabedoria, coragem e espírito de corpo. Profissional atuante e que enfrenta os desafios propostos, onde acompanha os processos (conhece suas fases), executa e participa efetivamente. Integrou-se com Bombeiros Militares e autoridades constituídas para a efetiva atualização do Planejamento, participando e apoiando os comandantes locais, realizando contatos efetivos, sendo destaque capitaneando essas atividades Institucionais, e principalmente na potencialização dos Bombeiros. Muito bem relacionado, sempre priorizou o bom relacionamento com a tropa, elevando o moral de seus subordinados e valorizando o ser humano.

Neste momento de despedida do Quartel do Comando Geral, a Chefia do EMG do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, agradece com satisfação a sua dedicação e contribuição à causa bomberil, desejando sucesso nessa nova fase da vida.

Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.  
Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis, em 31 de janeiro de 2016.

EDUPÉRCIO PRATTS - Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral

Ao Coronel Bombeiro Militar Matrícula 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia, no momento em que deixa a Chefia do BM-1, junto ao Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis, local em que



assumiu a Chefia em 29 de abril de 2015 até hoje 31 de janeiro de 2016. O Cel BM Reinaldo realizou brilhantes trabalhos em missões atuais e anteriores, como na operacionalização e estruturação do Centro de Formação de Condutores (CEFC), e na Chefia da DiSIEP, onde soube conduzir as demandas do Corpo de Bombeiros Militar com muita sabedoria, coragem e espírito de corpo. Profissional atuante e que enfrenta os desafios propostos, onde acompanha os processos (conhece suas fases), executa e participa efetivamente. Integrou-se com autoridades constituídas para a efetiva ativação do CEFC, participando e apoiando os comandantes locais, realizando contatos efetivos, sendo destaque capitaneando as atividades Institucionais, e principalmente na formação especializada de motoristas, potencializando os Bombeiros. Muito bem relacionado, sempre priorizou o bom relacionamento com a tropa, elevando o moral de seus subordinados e valorizando o ser humano.

Neste momento de despedida do Quartel do Comando Geral, a Chefia do EMG do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, agradece com satisfação a sua dedicação e contribuição à causa bomberil, desejando sucesso nessa nova fase da vida.

Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.  
Individual. Averde-se.

Quartel em Florianópolis, em 31 de janeiro de 2016.

---

EDUPÉRCIO PRATTS - Cel BM  
Chefe do Estado-Maior Geral

Ao Coronel Bombeiro Militar Matrícula 916111-2 Djalma Alves, no momento em que deixa o comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar com sede em Tubarão, local em que assumiu o comando em 5 de fevereiro de 2013 até hoje 31 de janeiro de 2016. O Cel BM Alves soube conduzir as demandas do Corpo de Bombeiros Militar na Região com muita sabedoria, coragem e espírito de corpo. Profissional atuante e como comandante de BBM nas diversas atividades técnicas, acompanha processos (conhece suas fases), executa e participa efetivamente. Integrou-se com autoridades constituídas dos municípios da circunscrição, participando e apoiando os comandantes locais, realizando contatos efetivos com parlamentares federais, estaduais e municipais. Idêntico comprometimento na realização da Operação Veraneio, sendo destaque ao capitanear as atividades Institucionais. Realizou investimentos focados na atividade fim, potencializando os Bombeiros e ampliando as OBM na sua área de atuação. Muito bem relacionado, sempre priorizou o bom relacionamento com a tropa, elevando o moral de seus subordinados e valorizando o ser humano.

Neste momento de despedida do 8ºBBM, o Subcomando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece com satisfação a sua dedicação e contribuição à causa bomberil, desejando sucesso nessa nova fase da vida.

Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.  
Individual. Averde-se.

Quartel em Florianópolis, em 31 de janeiro de 2016.

---

EDUPÉRCIO PRATTS - Cel BM  
Subcomandante-Geral do CBMSC

Transcrevo na íntegra, item “4.3.3.1” do Boletim Interno Nr 1-2016 do Centro de Ensino da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, do dia 7 de janeiro de 2016, a qual segue:

“Agradeço e parabeno a Sd BM Mat. 929157-1 Geter Cristhiane Dal Farra da Silva, por desempenhar com atenção, dedicação e senso de responsabilidade suas atribuições, sempre preocupada em realizá-los de maneira eficiente, bem como, busca apresentar soluções aos problemas e opções às questões diárias. Agradeço o carinho, o respeito e o comprometimento que tem demonstrado pelo Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires e por esta chefia.



Individual. Averbé-se.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2015.

Nycia Francielle Curcino Neto  
Cap PM Secretária e Tesoureira do CFNP”

Quartel em Florianópolis, 14 de janeiro de 2016.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM  
Comandante da CCSv/QCG/CBMSC



ASSINA:

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Do 3º Sgt BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, da 1º/1ª/13º BBM (Balneário Camboriú), para viajar à Província de Córdoba - Argentina, no período de 17 a 24 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 55-16-13ºBBM, de 12 Jan 16, do Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM (Balneário Camboriú).

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

### II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

Ten Cel BM Mtcl 916111-2 Djalma Alves, do 8ºBBM (Tubarão), para viajar a Canoas-RS, no dia 12 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 005-Cmdo 8ºBBM-16, de 8 Jan 16.

Do Cb BM Mtcl 925858-2 Ricardo Bittencourt, da DLF (Florianópolis), para viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 24 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme informado em NB Nr 1-DLF de 6 Jan 16 do Cel BM Luis Haroldo de Mattos, Diretor de Logística e Finanças CBMSC.

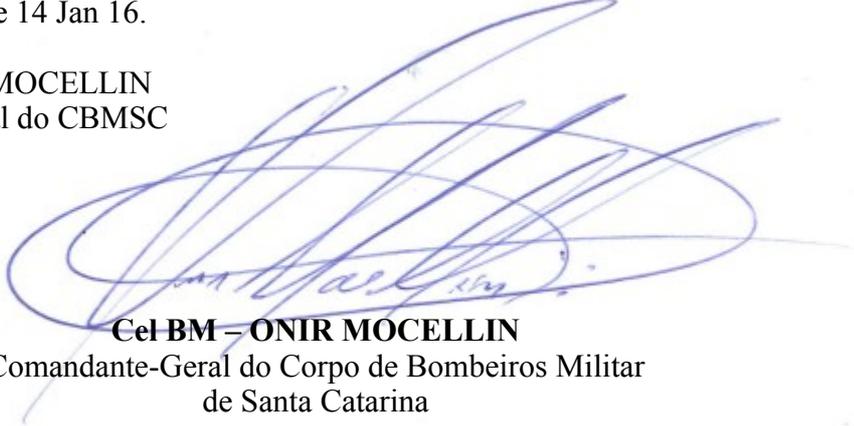
Do Cb BM Mtcl 927730-7 Everton Vitorino Gomes, do 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), para viajar a Goianésia-GO, no período de 29 Jan a 3 Fev 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 008-Cmdo 8ºBBM-16, de 11 Jan 16 do Ten Cel BM Djalma Alves, Cmt do 8º BBM (Tubarão).

Do 1º Ten BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, Cmt do 2º/3ª/4º BBM (Sombrio) e 3º Sgt BM Mtcl 920296-0 Carlos César da Silva, do 2º/3ª/4º BBM (Sombrio), para viajar a Erechim-RS no período de 13 a 14 Jan 16, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar visita técnica na Empresa TCA para realizar transformação de um ASU para a OBM de Turvo, conforme solicitação em Nota Nr 008-16-Cmdo 2º/3ª/4º BBM.

Do Ten Cel BM Mtcl 917396-0 Lázaro Santin, Ch do Estado-Maior da 1ª RBM, para viajar a Itabuna-BA no período de 22 a 29 Jan 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr de 14 Jan 16.

Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina